



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO 10/2025

Aprova a criação do Curso de Graduação em Psicologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sousa.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o art. 10, *caput*, inciso I, do Regimento Geral da UFCG, que autoriza a criação ou extinção de cursos de graduação, sequenciais e de educação básica em todas as suas modalidades, pela Câmara Superior de Ensino; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada em 03 de junho de 2024 (Processo SEI nº 23096.013557/2023-99),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Psicologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sousa.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deverá ser aprovado por esta Câmara, em resolução específica.

Art. 2º O Curso será implantado a partir do semestre 2026.1 (dois mil e vinte e seis ponto um).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 3 de junho de 2024.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente